



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Teresina Central

CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA PARA OS ALUNOS APROVADOS NO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2021/1

O **Campus Teresina Central** convoca, nos termos do EDITAL 2/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 27 de fevereiro de 2021, os candidatos aprovados no Exame Classificatório 2021/1 para realizar a **matrícula on-line** no período de 01 a 04 de março de 2021.

Os candidatos aprovados devem acessar o Sistema de Matrículas on-line do IFPI por meio do endereço eletrônico (selecao.ifpi.edu.br), com o mesmo usuário e mesma senha criados para fazer a inscrição no Exame Classificatório 2021.1 e preencher o formulário de matrícula, a partir das 14h do dia 01 de março de 2021 até às 17h do dia 04 de março de 2021. O candidato deverá realizar o upload da documentação obrigatória exigida no Edital 1/2020- PROEN/REI/IFPI, de 22 de dezembro de 2020 para a matrícula e as formas de comprovação das cotas (se for o caso). Também é necessário que o aprovado responda ao questionário socioeconômico disponível no link <https://forms.gle/U8NfcgPPZCS1SRRi6>

Os documentos a serem enviados por upload deverão estar inteiramente legíveis, digitalizados integralmente (frente e verso) e em formato PDF, JPG ou JPEG, com tamanho máximo de 2,5 MB cada arquivo. Ao concluir o envio da documentação, o candidato deverá clicar no botão indicado para confirmar a autenticidade e a veracidade dos documentos enviados.

O candidato que tiver a sua (pré)matrícula INDEFERIDA, após análise documental, receberá um aviso de “pendência”, com a justificativa do indeferimento e a informação de qual documento apresentou inconsistência e terá até as 17h do dia 04 de março de 2021 para reenviar a documentação corrigida.

O candidato terá a sua matrícula efetivada após a análise e a aprovação de toda a documentação enviada por upload. Será obrigatória a entrega de toda a documentação física no Controle Acadêmico do Campus Teresina Central, conforme prazo estabelecido pelo setor após o retorno às atividades presenciais. O estudante que não cumprir tal requisito terá cancelada a matrícula do curso.